

São João da Boa Vista, 10 de setembro de 2025.

EDITAL 1/2025

ABERTURA DE CONTRATO DOCENTE EVENTUAL – CATEGORIA V

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES (04 a 19/09/2025)

A Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino da URE de São João da Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o edital para abertura de contrato de docente eventual – categoria V, para ministrar aulas no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio, em caráter eventual, nos termos da LC 1093/2019.

DAS VAGAS

Em conformidade ao processo SEI 015.00430574/2025-05, as escolas estaduais abaixo relacionadas estão autorizadas a realizar os procedimentos para **abertura de 02 contratos de docentes eventuais**, a saber:

EE FRANCISCO DIAS PASCHOAL, PROF.

Rua Lourival Alves de Moraes, s/n, Jd. Progresso, São João da Boa Vista – SP.

Telefone: (19) 3622-2689

EE HILDA SILVA, PROFA.

Rua Assis Chateaubriand, 391, Vila Carvalho, Mococa – SP.

Telefone: (19) 3656-4156

EE JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, PROF.

Rua Aparecido Cossi, 360, Jardim Dolores, Vargem Grande do Sul – SP.

Telefone: (19) 3641-1003

EE JOSUE SILVEIRA MATTOS, PE.

Rua Manoel Molina Martins, 355, Vila Brasil, São João da Boa Vista – SP.

Telefone: (19) 3622-2191

EE NANCY DE REZENDE ZAMARIAN, PROFA.

Rua Dr. Gastão de Paula Leitão, 320, São Domingos, Mococa – SP.

Telefone: (19) 3665-5445

EE RITA DE MACEDO BARRETO, PROFA.

Rua Antônio Luiz Pires, 770, Centro, Itobi – SP.

Telefone: (19) 3647-1291

DOS CANDIDATOS

Para se candidatar, o interessado deverá estar inscrito no processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025 (Remanescente, PSS Vunesp, PSS FGV e / ou Cadastro Emergencial), comparecer na secretaria de uma das unidades escolares relacionadas neste edital, no **período de 04 a 19/09/2025 (prorrogação)**, e apresentar o seguinte:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma e Histórico Escolar;
- Declaração, por escrito, da disponibilidade de horário para atendimento da escola;
- Demais documentos obrigatórios que serão solicitados pela unidade escolar para a celebração do contrato.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA

Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
